

de todos, sobretudo dos condutores enquanto parte hiper suficiente da relação desigual entre veículos e pedestres, recente e infelizmente constatada pelo atropelamento de um ciclista, nas imediações daquela unidade de ensino.

A reivindicação da comunidade me chega pelo apelo dos cidadãos ciosos de sua cidadania e pode-se facilmente verificar a plausibilidade. Mais que meramente uma questão de Justiça, creio que tal pleito merece todo o apoio desta Casa e a atenção da Prefeitura da Cidade do Recife.

Do resultado do Plenário dê-se ciência a Diretora **Rejane Bandeira Queiroz na Escola Jardim do Éden**, na Rua Blumenau n.º 280, IPSEP, Recife –PE, CEP: 51350-190, e a Marconi Costa Soares, no mesmo endereço, ao Exmo. Sr. Deputado Federal **André de Paula**, Câmara dos Deputados, s/n – Gab 423 Anexo IV Zona Cívico-Administrativa – Brasília/DF CEP: 70160-900 ao Presidente do Democratas, **Mendonça Filho**, na Rua Marques de Amorim n.º 548. Ilha do Leite, Recife-PE, CEP: 50070-330, e a **Coordenadora Regional da OSCIP Criança Segura**, a Sra. Luiza batista de Sá Leitão, Rua General Joaquim Inácio, 465 – SI 603, Recife – PE, CEP 50070-270.

Câmara Municipal do Recife, de fevereiro de 2008.

PRISCILA KRAUSE
Vereadora Recife
Democratas